



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/08

Processo Administrativo n.º 07/10/54.705

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 24/08

Ata de Registro de Preços n.º 35/08

Objeto: Registro de preços de pedras britadas e brita graduada simples.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por seu representante legal doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o preâmbulo da Ata de Registro de Preços n.º 35/08, em função da alteração da razão social da empresa **CONTRATADA**, passando a ter a seguinte redação:

“Aos 19 dias do mês de março do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, por seu representante legal,...”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Representante Legal: Antonio Ronaldo Visnadi

R.G. nº 12.551.429

CPF. nº 016.583.358-05